



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: MÁRCIA PEREIRA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 101 /GVFS/CMPV/2026**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PRINCIPAL (EM FRENTE AO RESIDENCIAL ARAGUAIA) – BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar providências junto ao setor competente quanto à necessidade de manutenção da iluminação pública na Rua Principal, em frente ao Residencial Araguaia Bairro Novo Horizonte.

Conforme verificado in loco e comprovado por registro fotográfico anexo, há deficiência na iluminação pública no referido trecho, o que tem causado insegurança aos moradores e demais transeuntes que utilizam a via, especialmente no período noturno.

Ressalta-se que a Rua Principal é via de acesso ao residencial, com fluxo constante de veículos e pedestres, sendo fundamental que a iluminação esteja em pleno funcionamento para garantir a segurança, prevenir ocorrências e proporcionar melhores condições de mobilidade à população.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a devida manutenção dos pontos de iluminação pública, com substituição de lâmpadas e demais reparos necessários, com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: MÁRCIA PEREIRA**

---

—

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA  
ASSESSOR: MÁRCIA PEREIRA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 24/02/2026, 11:35:37